



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 22338192 /
2233-8191

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º 23617/2024

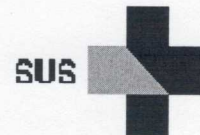
O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em **CAMISAS PARA A COMEMORAÇÃO DE 20 ANOS DA EQUIPE DO POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA SERRA**, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados para o seguinte e-mail: comprasfmsp22@gmail.com, até o 10/06/2024.

Petrópolis, 06 de junho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento/prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMP, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

1. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que no dia 15 de junho será realizado evento de comemoração de 20 anos da Estratégia de Saúde da Família do Alto da Serra.

Desta forma, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vimos solicitar a contratação do objeto abaixo:

2. OBJETO:

Camisas para a comemoração de 20 anos da equipe do Posto de Saúde do Alto da Serra

3. PRAZOS:

O prazo de entrega será conforme Termo de Contrato, a partir da sua assinatura ou do recebimento da Solicitação de Autorização de Fornecimento (SAF), acompanhada da(s) Nota(s) de Empenho(s) correspondente(s).

4. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

4.1. A entrega dos insumos e/ou execução dos serviços serão efetuadas:

Rua Quissamã, 1931 Galpão 7 A, Condomínio Industrial, Bairro Itamarati, Petrópolis / RJ, de segunda à sexta, no horário de 08h às 16h

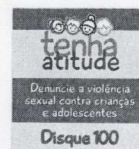
4.2. Prazo e validade da proposta:

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

23617-24-



000006





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE



4.3. Descrição detalhada do produto e ou serviço:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	QT.
01	Camisa de malha branca tamanho adulto P estampada com imagem anexa.	UNID.	10
02	Camisa de malha branca tamanho adulto M estampada com imagem anexa	UNID.	19
03	Camisa de malha branca tamanho adulto G estampada com imagem anexa	UNID.	13
04	Camisa de malha branca tamanho adulto GG estampada com imagem anexa	UNID.	09
05	Camisa de malha branca tamanho adulto G2 estampada com imagem anexa	UNID.	01



5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em **30 (trinta) dias** após o aceite definitivo do objeto, contados do adimplemento das obrigações contratuais.

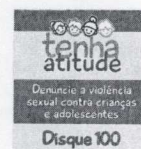
6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dos insumos e/ou da prestação dos serviços.
- O recebimento definitivo será efetuado por servidor(es) designado(s), **mediante ateste**, conforme artigo 140 inciso I alínea "b" e inciso II alínea "b" da Lei 14.133/2021.

23617-24 -



000007





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE



7. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:

- Multa de 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da contratação;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos para a execução da contratação serão provenientes da Fonte 1.500.99

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com o presente documento;
- Manter, durante todo o prazo de entrega/execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/prestação do serviço.

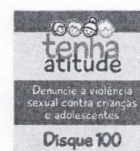
10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

23617-24 -



000008





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUS

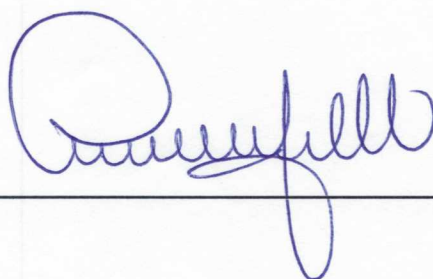


- Rejeitar, no todo ou em parte, produto/serviço em desacordo com este Termo de Referência;
- Realizar o pagamento ao contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega/execução do objeto;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega/execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- Notificar, por escrito, à contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Saúde.

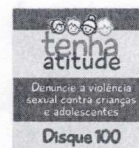
12. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

 ma 58082

23617-24-



000009





SAC - Sol. de Autorização de Compra e/ou Serviço

Nº Solicitação: 0179/24	Nº Processo: 23617/2024
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE DE PETROPOLIS	Data Pedido: 03/06/2024
Set. Resp.: SECRETARIA DE SAUDE DE PETROPOLIS	
Objeto: Confecção de camisas para a comemoração de 20 anos da equipe do Posto de Saúde do Alto da Serra	
Mod. Compra:	Apuração:
Finalidade:	

Item	Descrição	CÓDIGO	Unidade	Quantidade
1	CAMISA DE MALHA BRANCA, MANGA CURTA, TAM P - estampada conforme imagem anexa ao T.R. (UNIDADE)	3190500177	UNIDADE	10
2	CAMISA DE MALHA BRANCA, MANGA CURTA, TAM M - estampada conforme imagem anexa ao T.R. (UNIDADE)	3190500176	UNIDADE	19
3	CAMISA DE MALHA BRANCA, MANGA CURTA, TAM G - estampada conforme imagem anexa ao T.R. (UNIDADE)	3190500175	UNIDADE	13
4	CAMISA DE MALHA BRANCA, MANGA CURTA, TAM GG - estampada conforme imagem anexa ao T.R. (UNIDADE)	3190500174	UNIDADE	9
5	CAMISA DE MALHA BRANCA, MANGA CURTA, TAM G2 - estampada conforme imagem anexa ao T.R. (UNIDADE)	3190500180	UNIDADE	1

Justificativa: DFD DAB

11

20 anos

PSF Alto da Serra

Posto de Saúde da Família Frei Leão

SAÚDE



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

20 anos **PSF Alto da Serra**

Posto de Saúde da Família Frei Leão

SAÚDE



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA.
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 23617/2024

ÓRGÃO REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Em: 06/06/2024

Apresentar proposta para os serviços e(ou) material(ais) abaixo relacionado(s):

PESQUISA DE PREÇOS

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Tel: _____

OBJETO: CAMISAS PARA A COMEMORAÇÃO DE 20 ANOS DA EQUIPE DO POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA SERRA.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UNID.				

- Prazo de pagamento: 30 dias.
- Validade da proposta: 60 dias.

Atenção: A empresa melhor classificada deverá possuir: Certidões Municipal, Federal, Estadual, FGTS; Trabalhista.

Obs.: A proposta deverá ser anexada no e-mail: comprasfmsp22@gmail.com.

- Apresentar seu(s) respectivo(s) prospecto(s).

Por favor, informar na proposta se aceitam nota de empenho como forma de pagamento.

Para maiores informações, entrar em contato através dos telefones: (24) 2246-3133 / (24) 2246-9156, falar com Ediones ou Flávia.

Assinatura do Responsável pela Cotação/ nº identidade